



Câmara Municipal de Linhares

RELATÓRIO DE GESTÃO EXERCÍCIO 2024



Linhares-ES, 31 de dezembro de 2024



Câmara Municipal de Linhares

20ª Legislatura

Vereadores:

Vicentini – REDE - Presidente da Câmara

Alysson Reis - DC

Fabricio Lopes - MDB

Carlos Almeida - PDT

Edimar Vitorazzi - REPUBLICA

Egmar o Guigui – PSC

Gilson Gatti - MDB

Juarez Donatelli - PV

Juninho Buguiu - PV

Messias Caliman – Rede

Roque Chile - PSDB

Professor Antônio Cesar - PV

Roninho Passos - DC

Tarcísio Silva - PSB

Therezinha Vergna – Rede

Johnatan Maravilha - Podemos

Urbano Dávila - PTB



Câmara Municipal de Linhares

Procuradoria Geral:
Tharcio Ferreira Demo

Controlador Geral:
Frederico Seidel

Secretaria Legislativa:
Walace Luiz Tureta

Diretoria Legislativa de Administração:
Carlito Vettoraci Lopes de Almeida

Contador:
Maciel Ribeiro Dos Santos

Diretoria Administrativa, Finanças, e Recursos Humanos:
Thayla Loureiro Barbosa Magalhães

Diretoria de Suprimentos:
Jackson Fabris



Câmara Municipal de Linhares

APRESENTAÇÃO

O exercício de 2024 foi um ano marcado por grandes transformações na Câmara Municipal de Linhares. Com o intuito de continuar dando à sociedade a participação das sessões, mantivemos o sistema de TV para transmissão ao vivo, levando à população as ações dos parlamentares. O que por sinal alcançou comentários positivos junto à população.

Aliando-se à transparência, objeto de cobrança da sociedade, e foi assim, por menor que fosse, adotamos sobremaneira os princípios gerais da nossa carta magna: legalidade, publicidade, moralidade, impessoalidade, finalidade, eficiência, legitimidade e o real interesse público. Partindo desta premissa, nossas medidas têm atingido as metas elencadas na proposta administrativa que adotamos. Neste caso, há de se registrar, que o resultado alcançado só foi possível diante o esforço coletivo de todos os servidores desta Casa de Leis junto com os Parlamentares, o que consolidou ainda mais este órgão.

E por fim, considerando que os "contratempos" existem, mas não são duradouros. Por isso acreditamos que o caminho traçado foi positivo, e assim relatamos as medidas adotadas por esta gestão, que otimizou o uso do erário público.



Câmara Municipal de Linhares

QUADRO DE PESSOAL

A Câmara Municipal de Linhares, contou em dezembro de 2024 com o seguinte quadro de pessoal:

Servidores	Quantidade
Efetivos	39
Comissionados	140
Cedidos Outros Orgãos	1
Eleitos	17
Estáveis	1
Estagiários	13

O presente relatório compõe a Prestação de Contas da Câmara Municipal de Linhares, Estado do Espírito Santo, relativo ao exercício financeiro de 2024, que analisa os principais aspectos da gestão econômico-financeira desta Casa de Leis e vai acompanhado dos documentos relacionados no Anexo 2.4 da Instrução Normativa nº 68, de 08 de dezembro de 2020 e alterações.

Os resultados constantes dos documentos anexados, com suas peças analíticas complementares, objetivam oferecer condições para uma ampla visão da situação econômico-financeira, que, de modo geral, reflete toda a ação administrativa da Câmara Municipal.

A execução orçamentária foi realizada em consonância com os dispositivos da Lei 4.320, de 17 de março de 1964, *que institui normas gerais de direito financeiro para elaboração e controle dos orçamentos e balanços da União, dos Estados, dos Municípios e do Distrito Federal* e demais normas regulamentares, conforme pode ser observado nas peças contábeis que acompanham a presente prestação de contas.

Assim sendo, passamos à análise da Prestação de Contas Anual do exercício de 2024, em seus aspectos orçamentário, financeiro, econômico e patrimonial.



Câmara Municipal de Linhares

1.0 - DA GESTÃO ORÇAMENTÁRIA

A Lei Municipal nº 4.178/2023 de 20/12/2023 fixou a despesa da Câmara Municipal em R\$ 27.500.000,00 (vinte e sete milhões e quinhentos mil reais) para o exercício de 2024.

Com base na receita arrecadada no exercício de 2024, a Prefeitura Municipal de Linhares, repassou durante o exercício de 2024 para esta Câmara Municipal, referente a duodécimo, a importância de R\$ 27.500.000,00 (vinte e sete milhões e quinhentos mil reais).

1.1 - CRÉDITO SUPLEMENTAR

Para o exercício de 2024, com previsão na Lei 4.178/2023 ocorreu abertura de crédito Adicional Suplementar, através dos Decretos 453, 1007, 1258, 1664, 1747 e 1969 no valor total de R\$ 4.626.000,00 (quatro milhões seiscentos e vinte e seis mil reais). Tais Créditos foram abertos para remanejamento de dotações.

A despesa orçamentária realizada no exercício de 2024 atingiu o montante de R\$ 21.654.765,79 (vinte e um milhões, seiscentos e cinquenta e quatro mil, setecentos e sessenta e cinco reais e setenta e nove centavos).



Câmara Municipal de Linhares

A despesa ficou distribuída conforme quadro abaixo:

Especificação	R\$ (valor)
Despesas Correntes	21.546.118,95
Pessoal e Encargos Sociais	16.582.340,36
Vencimentos e Vant.Fixas	14.516.750,72
Obrigações Patronais	1.714.405,85
Obrig. Patronais-Inst.Prev.Própria	351.183,79
Outras Despesas Correntes	4.963.778,59
Diárias Civil	637.050,00
Material de Consumo	82.477,98
Passagens e Desp.com Locom	250.000,00
Outros Serv.T.Pessoa Jurídica	3.455.160,37
Serviços de Tecnologia da Informação	479.458,89
Indenizações e Restituições	59.631,35
Desp.Exercicios Anteriores	
Despesas de Capital	
Investimentos	
Serviços,Equipamentos e Material Permanente	44.360,16
Total Geral da Despesa	21.590.479,11



Câmara Municipal de Linhares

1.2 - RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

Em atendimento à Lei Complementar 101/2000, a Câmara Municipal de Linhares elabora e publica trimestralmente o Relatório de Gestão Fiscal - RGF, sendo que no primeiro e segundo trimestre exige-se somente o Demonstrativo de Gastos com Pessoal, e no terceiro trimestre faz-se necessário a publicação dos demonstrativos de Despesa com Pessoal, da Disponibilidade de Caixa, dos Restos a Pagar e do Demonstrativo simplificado do Relatório de Gestão Fiscal.

Decorrentes da execução da despesa foram observados os limites de gastos com pessoal, tanto os exigidos pela Lei 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal), quanto pela Emenda Constitucional 25/2000.

1.3 - DA PUBLICAÇÃO DOS RELATÓRIOS DE GESTÃO FISCAL

A Lei de Responsabilidade Fiscal e as Resoluções do Tribunal de Contas do Estado do Espírito Santo nº 162/2001 e 182/2002 e alterações estabelecem a publicação trimestral do Relatório de Gestão Fiscal em jornais de grande circulação na região, no Estado ou no Diário Oficial do Estado. Durante o exercício de 2024, procedemos com as publicações:

Período de 2024	Meio de Comunicação	Data da Publicação	Data limite estabelecido
1º Quadrimestre	DIARIO OFICIAL	28/05/2024	30/05/2024
2º Quadrimestre	DIARIO OFICIAL	26/09/2024	30/09/2024
3º Quadrimestre	DIARIO OFICIAL	27/01/2025	30/01/2025



Câmara Municipal de Linhares

1.4- CIDADES WEB

A Resolução 247/2012 alterada pelas Resoluções 256/2013 e 259/2013 estabeleceram prazos para envio do sistema cidades web.

A Câmara Municipal de Linhares, enviou os arquivos cidades web do mês 01 ao 14 em atendimento a normas estabelecidas por esse Tribunal de Contas.

1.5- GASTOS COM PESSOAL

A Lei de Responsabilidade Fiscal limita em 6% (seis por cento) da Receita Corrente Líquida arrecadada no exercício o gasto com pessoal do Poder Legislativo Municipal e a demonstração feita a seguir evidencia que esta Câmara Municipal esteve dentro do limite estabelecido.

Receita Corrente Líquida do Município	1.070.206.497,33
Limite Legal 6% (seis por cento)	64.212.389,84
Despesa Total com Pessoal	16.743.286,79
Percentual atingido	1,56%
Limite Prudencial	61.001.770,35

EMENDA CONSTITUCIONAL 25/2000

Em seu art.2º o Texto Constitucional determina:

“A Câmara Municipal não gastará mais de setenta por cento de sua receita com sua folha de pagamento, incluindo gasto com subsídio de seus vereadores.”

Com base na Legislação, demonstra-se que este Poder manteve dentro do limite imposto, pois o percentual gasto com pessoal atingiu 63.83% a saber:

Repasse Financeiro recebido	27.500.000,00
Despesa com folha de pessoal	16.743.286,79
Percentual Aplicado	60,88%



Câmara Municipal de Linhares

2-0- DA GESTÃO FINANCEIRA

A demonstração abaixo evidencia a movimentação financeira ocorrida no exercício, de natureza orçamentária e extra-orçamentária, com os saldos financeiros do exercício anterior e os que passaram para o exercício seguinte.

Saldo do Exercício Anterior (2023)	4.797.885,10	2.431.996,73
Ingressos no Exercício		23.921.229,43
Repasse Recebido da Prefeitura		27.500.000,00
Extraorçamentário		4.460.155,61
Saídas no Exercício		26.417.950,66
Orçamentário		21.655.765,79
Extraorçamentário		4.460.155,61
Saldo para o exercício seguinte/2024		2.431.996,73

Será devolvido à Prefeitura a importância de R\$ 2.431.996,73 (dois milhões, quatrocentos e trinta e um mil, novecentos e noventa e seis reais e setenta e tres centavos).

3.0 - DA GESTÃO PATRIMONIAL

3.1 - DAS MUTAÇÕES PATRIMONIAIS

O Balanço Patrimonial do exercício anterior (2023) espelhava um saldo patrimonial, ou seja, patrimônio líquido na ordem de R\$ 10.665.438,62 (dez milhões, seiscentos e sessenta e cinco oito mil, quatrocentos e trinta e oito reais e sessenta e dois centavos), que somado as variações patrimoniais aumentativas e deduzido as variações patrimoniais diminutivas atingiu o valor de R\$ 13.323.994,25 (Treze milhões, trezentos e vinte e tres mil, novecentos e noventa e quatro reais e vinte e cinco centavos) no exercício de 2024 conforme demonstrado na tabela abaixo a saber:

Saldo Patrimonial 2023	10.665.438,62
(+) Variações Patrimoniais Aumentativas	27.500.000,00
(-) Variações Patrimoniais Diminutivas	24.841.444,37
(=) Total do Patrimônio Líquido (2024)	13.323.994,25



Câmara Municipal de Linhares

3.2 - DO PATRIMÔNIO

O patrimônio é o conjunto de bens, direitos e obrigações.

O Ativo Circulante da Câmara Municipal é composto por disponibilidade financeira no montante de R\$ **5.314.528,08** (cinco milhões, trezentos e quatorze mil, quinhentos e vinte e oito reais e oito centavos),

O Ativo não circulante é composto de bens móveis e imóveis e intangíveis que totalizam R\$ **5.749.374,34** (cinco milhões, setecentos e quarenta e nove mil, trezentos e setenta e quatro reais e trinta e quatro centavos).

O Passivo Circulante é composto por obrigações financeiras de curto prazo, totalizando R\$ **398.463,80** (trezentos e noventa e oito mil, quatrocentos e sessenta e três reais e oitenta centavos). Esse valor refere-se a demais obrigações financeiras.

A diferença entre os direitos e as obrigações da Câmara Municipal de Linhares juntamente com saldo anterior gerou uma liquidez no seu patrimônio no valor de **13.323.994,25** (treze milhões, trezentos e vinte e três mil, novecentos e noventa e quatro reais e vinte e cinco centavos).



Câmara Municipal de Linhares

4.0- DA GESTÃO OPERACIONAL

CONTRATOS VIGENTES EM 2024

Ano Contrato	Nº Contrato	Data Assinatura	Nº Processo	Contratado	Vlr Contrato
2024	01	15/01/2024	008329/2023	LOCANORTE SERVICOS LTDA	R\$ 535.032,00
2024	02	06/02/2024	002391/2023	SHELF GUARDA E GERENCIAMENTO DE DOCUMENTOS LTDA	R\$ 15.974,12
2024	03	01/03/2024	000970/2024	INSTITUTO DE PROMOCAO HUMANA, APRENDIZAGEM E CULTURA	R\$1.440,00
2024	04	08/03/2024	007010/2024	CONNECT BRASIL VIAGENS E TURISMO LTDA	R\$ 200.000,00
2024	05	27/03/2024	005706/2023	ECUSTOMIZE CONSULTORIA EM SOFTWARE S.A	R\$ 00.000,00
2024	06	03/04/2024	001266/2024	PANINO PADARIA E CONFEITARIA LTDA	R\$ 22.170,00
2024	07	16/05/2024	001649/2024	CAMILA ADELAIDE LOPES DE SÁ	R\$ 20.000,00
2024	08	23/05/2024	002474/2024	MIL COPIAS COMERCIO DE COPIADORAS E SERVICOS LTDA	R\$ 110.317,08
2024	09	28/05/2024	001850/2024	VITÓRIA SOLAR ENGENHARIA LTDA	R\$ 17.152,00
2024	10	20/06/2024	003469/2024	SALVADOR GAS LTDA	R\$ 3.080,00
2024	11	25/06/2024	00552/2024	AGNES COMERCIAL LTDA	R\$ 983,84
2024	12	25/06/2024	00552/2024	BRADELE COMERCIO ATACADISTA E DISTRIBUIDORA LTDA	R\$ 52,50
2024	13	25/06/2024	00552/2024	CDA COMERCIAL DISTRIBUIDORA ARMINI LTDA	R\$ 2.213,76
2024	14	25/06/2024	00552/2024	DU PORTO ATACADISTA E DISTRIBUIDOR LTDA	R\$ 3.235,60
2024	15	25/06/2024	00552/2024	ISLIMPE COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA	R\$1.280,00
2024	16	25/06/2024	00552/2024	J.B COMERCIO E SERVICOS LTDA	R\$ 2.897,98
2024	17	25/06/2024	00552/2024	LIDER COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA	R\$ 5.280,00
2024	18	25/06/2024	00552/2024	TATIANE DOS SANTOS TIBURCIO EPP	R\$7.484,04
2024	19	13/08/2024	06973/2023	3S SECURITY TECNOLOGIA SEGURANCA E SERVICOS LTDA	R\$ 13.320,00
2024	20	13/08/2024	06973/2023	LUIZ ANTONIO DA SILVA FELICIO	R\$ 4.100,00
2024	21	13/08/2024	06973/2023	ESTACAO DA MUSICA LTDA	R\$ 8.580,60
2024	22	13/08/2024	06973/2023	FREEDOM DO BRASIL LTDA	R\$ 1.280,22
2024	23	13/08/2024	06973/2023	LSA SOLUCOES E DISTRIBUICAO LTDA	R\$ 8.800,00
2024	24	13/08/2024	06973/2023	OC INFORMATICA LTDA	R\$ 18.347,84
2024	25	13/08/2024	06973/2023	POLI COMERCIAL LTDA	R\$ 18.300,00
2024	26	13/08/2024	06973/2023	RI EMPREENDIMENTO COMERCIAL LTDA	R\$1.682,00
2024	27	13/08/2024	06973/2023	SPEED TECNOLOGIA LTDA	R\$1.569,50
2024	28	14/08/2024	04326/2024	JB COMERCIO E SERRVICOS LTDA	R\$716,40
2024	29	14/08/2024	04326/2024	META COMERCIO DE FERRAGENS E FERRAMENTAS LTDA	R\$ 1.766,56
2024	30	14/08/2024	04326/2024	MUITA FERRAGENS FREIRE LTDA	R\$889,70
2024	31	04/09/2024	02596/2024	USINA ESTUDIO FILMES LTDA	R\$158.999,92
2024	32	13/09/2024	04581/2024	BRASILSEG COMPANHIA DE SEGUROS	R\$246,24
2024	33	19/09/2024	06462/2024	ROSSI ATACADISTA E DISTRIBUIDOR LTDA	R\$8.935,00
2024	34	21/10/2024	00642/2024	LE CARD ADMINISTRADORA DE CARTOES LTDA	R\$2.918.428,75



Câmara Municipal de Linhares

5.0- GESTÃO DE PESSOAS

Foi pago vale transporte para todos servidores que percebe remuneração de até 1 e meio do menor salário pago pela Câmara Municipal. Para aqueles que residem em bairros distantes que dependem de transporte para se deslocarem ao trabalho. Os servidores efetivos e comissionados receberam abono no mês de dezembro em seus tickets de alimentação.

Em 2023 mantivemos a liberação de empréstimo a título de consignação para servidores da Casa. Os servidores das áreas técnicas e de assessoria passaram por programas de treinamentos internos para melhor desempenho de suas funções.

6.0 - TRANSPARÊNCIA

Visando dar maior transparência aos atos do Poder Legislativo a sociedade, a Câmara Municipal disponibiliza seu portal www.camaralinhaires.es.gov.br. Todas as sessões são transmitidas em canal aberto local, usamos também as mídias sociais para transmissão das sessões.



Câmara Municipal de Linhares

CONCLUSÃO

Este Poder vem cumprindo seu papel constitucional, propiciando uma crescente transparência dos seus atos à população. O Legislativo não mediu esforços no decorrer deste exercício para administrar com seriedade os recursos públicos e cumprir os princípios norteadores da administração pública em especial a legalidade dos atos.

A Câmara Municipal de Linhares coloca à disposição da população e de todos interessados estes dados, além de estar sempre pronta a prestar esclarecimentos que a sociedade julgue necessário.

Ronald Passos Pereira
Presidente